**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA**

**DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 368/2019 19 de dezembro de 2019.**

***“Aprova Pano de Ações e Programa de investimentos do CBH-BS para o QUADRIÊNIO 2020 a 2023”.***

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a Lei 7.663 de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

- a Deliberação CRH nº 188/2016 referendada em 14 de dezembro de 2016, em seus incisos I, II e III do Artigo 2º determina percentuais a serem aplicados nos PDCs, e considerar a identificação e a análise das áreas críticas e a prioridade de ações para gestão dos recursos hídricos, contidas no diagnóstico e prognóstico do PBH;

- a Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 224, de 12 de setembro de 2019 – Excepcionaliza dispositivo da Deliberação CRH nº 188/2016 e estabelece procedimentos sobre o Plano de Ações e Programa de Investimentos – PA/PI 20-2023;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Programa de Investimentos do CBH-BS para o quadriênio de 2020-2023, conforme Anexo I - PA, Anexo II - PI Fehidro e Anexo III - PI Geral.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BS.

**Alberto Pereira Mourão Sidney Felix Caetano**

Presidente do CBH-BS Secretário Executivo do CBH-BS